

LEI Nº 3.294, DE 07/04/2010.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais), para inclusão de elemento de despesa específico no Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, de modo a possibilitar a realização do 2º Fórum de Lideranças Empresariais de Aracruz, na seguinte dotação orçamentária, conforme Processo nº 3173/2010:

21000- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

21001-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04.332.060.2821- Realização e Apoio em Seminários e Workshops

333504100 – Contribuição – Fonte 01R\$ 185.000,00

Total.....R\$ 185.000,00

Art. 2º – Os recursos destinados a cobertura da presente despesa ocorrerá a conta da seguinte dotação orçamentária.

21000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

21001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04.332.060.2821 – Realização e Apoio em Seminários e Workshops

333903000 - Materiais de ConsumoR\$ 1.500,00

333903900- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 124.500,00

11.661.060.1821 - Implantação e Orientação do Centro de Desenvolvimento da Industria.

344905200 - Equipamentos e Materiais PermanenteR\$ 59.000,00
TOTAL**R\$ 185.000,00**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Abril de 2010.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal,